DECRETO Nº 3368, de 20 de novembro de 2006

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE HÉLIO MOREIRA DE ABREU.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inc. IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Hélio Moreira de Abreu, comerciante pioneiro, empreendedor no ramo de tecidos, foi um dos fundadores da Gruta dos Retalhos, sendo reconhecido pelos serviços prestados ao mercado de Sete Lagoas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de novembro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal